



Resposta ao Requerimento nº 484/2023

Autoria: GABRIEL BUENO

Assunto: *Informações sobre o CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 28 de abril de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



PREFEITURA DE
VALINHOS

FAVOR CUMPRIR PRAZO

9º Sessão

C.I. nº 556/2023-DAI/SG

Em 19 de abril de 2023.

DO: Departamento de Assuntos Institucionais /**Secretaria de Governo**

PARA: S.A.S

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº484/2023 (Proc. Administrativo nº 11617/2023).

Senhor Secretário,

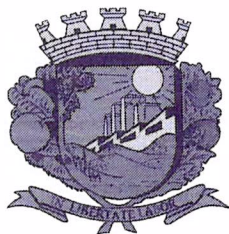
1. Por determinação da Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicito informações de Vossa Senhoria, no prazo de **3 (três) dias**, contado do seu recebimento, a respeito do requerido pelo Vereador autor da propositura, encaminhando a resposta, em trâmite direto, ao Departamento de Assuntos Institucionais da Secretaria de Governo.

2. Em razão do encaminhamento da resposta ao Poder Legislativo ocorrer com prazo exímio, solicitamos que as cópias de processos sejam digitalizadas e remetidas ao email: vkcapovilla@valinhos.sp.gov.br em arquivos PDF.

2. Outros esclarecimentos ou informações (anexos ou fotos), podem ser consultados através do site da Câmara Municipal de Valinhos, no link "Proposituras", (<http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/index/74>), na seleção "Requerimentos".

Respeitosamente,

Matheus Márcio Marinelli Gondim Galbes
Diretor do Departamento de Assuntos Institucionais
Secretaria de Governo



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

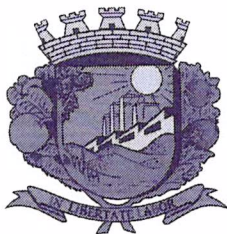
REQUERIMENTO Nº 484/2023

Solicita informações sobre o CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O Vereador **GABRIEL BUENO** requer, nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que sejam encaminhados ao Poder Executivo Municipal os seguintes pedidos de informações:

1. Quais são as atribuições CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente?
2. Quais os números das denúncias de violência física, maus tratos, abusos sexuais, violências psicológicas, violências institucionais e alienação parental existentes no município? Favor discriminar por tipo.
3. Como são tratadas as crianças e adolescentes vítimas de violências perpetradas em na escola, no lar e nas ruas?
4. A Lei 13.431/2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha e altera a Lei nº 8069/1990 ECA, tem sido discutida com os atores responsáveis pelas políticas públicas de proteção à criança e a adolescente?
5. Há políticas integradas entre as secretarias, Poder Judiciário, Ministério Público e Conselho Tutelar para o atendimento a essa Lei?
6. Como era função do Poder Público, no prazo máximo



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

de 60 (sessenta) dias contado da entrada em vigor desta Lei (que foi publicada em 4 de abril de 2017 e entraria em vigor após 1 (um) ano da sua publicação, portanto, esta em vigor desde 4 de abril de 2018), emanar atos normativos necessários à sua efetividade, esses atos foram elaborados? Se sim, enviar cópia de inteiro teor.

7. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias contado da entrada em vigor desta Lei, o ente público, no caso os municípios, deveriam estabelecer normas sobre o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, no âmbito das respectivas competências. Essas normas existem e estão vigentes no município de Valinhos? Em caso afirmativo, favor enviar cópia de inteiro teor.

8. Foi implantada a Escuta Especializada e o Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes?

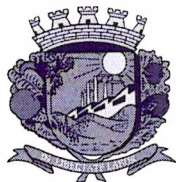
9. Após a vigência desta Lei, foram implantadas as políticas que atendem os seus requisitos?

Justificativa

Este vereador foi procurado por munícipes e solicita essas informações sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente dentro sua função fiscalizatória atribuída pela Constituição.

Valinhos, 10 de abril de 2023.

AUTORIA: GABRIEL BUENO



PREFEITURA DE VALINHOS

C.I. nº 401/2023 SAS

Resposta C.I nº 556/23 – DAI-SG e Requerimento nº 484/2023 - (Processo Administrativo nº11617/2023).

Em relação ao Requerimento nº 484/2023 temos a informar:

1 – As atribuições do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA são as previstas na Lei 2731/94 e posteriores alterações.

2 – O canal nacional oficial para recebimento de qualquer tipo de denúncia de violações de direitos de crianças e adolescentes é o Disque 100. O Disque 100 recebe, analisa e encaminha as denúncias de violações de direitos humanos aos órgãos responsáveis.

No município de Valinhos, além do Disque 100, temos o Disque 156 e o canal e-ouve e o Conselho Tutelar.

3 – Especificamente relacionado à Secretaria de Assistência Social, as denúncias de violências contra crianças e adolescentes são encaminhadas ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, ligado ao Departamento de Proteção Social Especial, que inclui o núcleo familiar em acompanhamento pelo Serviço de Atendimento Especializado a Família e Indivíduos (PAEFI). Em situações onde há a necessidade de Escuta Especializada, é feito o encaminhamento da criança/adolescente aos técnicos da Secretaria de Assistência Social que estão realizando, provisoriamente, essa Escuta.

4 – Foi instituído no município, através do Decreto 11.145 de 18/03/22, alterado pelo Decreto 11.580 de 03/04/23, um grupo de trabalho com a atribuição de realizar estudos visando a implantação da Escuta Especializada.

5 – Sim, as políticas trabalham de forma integrada.

6 – Os atos normativos ainda não foram criados. O grupo de trabalho está estruturando o processo de escuta especializada no município e seus atos normativos.

7 – Ainda não há norma específica estabelecida no município.

8 – A Escuta Especializada, responsabilidade do município, está funcionando parcialmente de forma a atender os casos necessários, porém, esse processo está sendo estruturado no município como um todo.

9 – As medidas para vigência da Lei estão sendo estudadas pelo grupo de trabalho.

Valinhos, 27 de abril de 2023.

Thiago Soratto

Thiago Henrique Maia Soratto

Secretário da Secretaria de Assistência Social